



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº
001/2022 (QUINTO)

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **GERALDO REPLE SOBRINHO**, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC**, com endereço na Av. Príncipe de Gales, 821, Santo André/SP, CEP: 09060-650, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 57.571.275/0001-00, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, doravante denominado simplesmente, **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2833/2018, em especial da Aprovação e Homologação, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a retificação na Cláusula Quinta, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018.

1.2 – A retificação de que se trata, encontra respaldo na Cláusula Décima Segunda, do Contrato ora aditado

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Fica retificada as Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, passando a ter a seguinte redação:

a) Para custear as despesas relacionadas ao enfrentamento à Pandemia da Covid-19:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

Estima-se o valor de **R\$30.371.185,66** (Trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de **janeiro a abril de 2022**;

a) Para custear as despesas Ordinárias:

Estima-se o valor de **R\$223.064.324,38** (Duzentos e vinte e três milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), para cobrir as despesas relativas ao período de **janeiro a junho de 2022**;

2.12 – O valor constante da Cláusula 5.2, do Termo de Aditamento SS Nº 010/2021 (DÉCIMO PRIMEIRO) ao Contrato de Gestão SS Nº 001/2018, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2018** e, seus respectivos Termos de Aditamento, Termos de Rerratificação e Termos de Apostilamento, não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA
DO FORO

5.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

5.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 06 / 06 / 2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
FUNDAÇÃO DO ABC
Presidente em Exercício

d. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunhas:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH
RG 20.541.295
CPF 163.503.478-79
Assinatura _____

Nome completo LUCIANO AFONSO SANTOS
RG 18 295805
CPF 124 696 698-94
Assinatura _____

ANEXO RP-05

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SS Nº 001/2018
OBJETO: CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, CONSIDERADOS OS OBJETIVOS COMUNS, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): _____

EXERCÍCIO (1): _____

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Bernardo do Campo em 06/06/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Orlando Morando Junior
Cargo: Prefeito
CPF: 178.794.868-38

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 080.134.348-85

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Reple Sobrinho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 893.017.658-53

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente em Exercício
CPF: 080.134.348-85

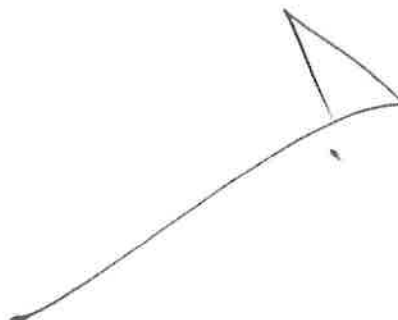
Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	6
Atendimento de Urgência e Emergência.....	6
Atendimento Ambulatorial Eletivo.....	7
Atendimento Hospitalar	8
Ensino e Desenvolvimento Profissional.....	8
Gestão Hospitalar	9
AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	10
Indicadores de Produção.....	10
Saídas Hospitalares.....	10
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	10
Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar).....	10
Atendimento Ambulatorial.....	11
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT	11
Valoração dos Desvios	11
Indicadores Qualitativos.....	12
Indicadores Institucionais Estratégicos	13
Indicadores de Humanização.....	13
Indicadores de Infecção.....	13
Indicadores de Melhoria Contínua	13
Indicadores de Gestão	13
Valoração dos Desvios	14
Indicadores de Acompanhamento	14
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	16



M



Descritivo das ações de Saúde

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO (HMU)

INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar informações para subsidiar a elaboração do Plano Operativo do HMU – Hospital Municipal Universitário, para 2022 (primeiro semestre), com as ações e serviços de saúde que serão ofertados, contemplando as áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, com definição de metas na prestação das ações e serviços, bem como os indicadores para avaliação de desempenho e das metas contratualizadas.

Apesar de possuírem perfis de assistenciais distintos, as unidades hospitalares do CHMSBC possuem características complementares entre si. Desta forma, o Hospital Municipal Universitário desenvolve suas atividades nas áreas de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia vinculado à rede de saúde municipal, sendo a principal referência para a atenção de todas as gestantes do município. Vinculado a sua estrutura administrativa e assistencial, tem incorporado o Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (CAISM), responsável por todo o atendimento às sub especialidades ginecológicas, incluindo oncologia mamária e ginecológica, assim como, todo o atendimento de Pré-Natal de Alto Risco do Município de São Bernardo do Campo

Para cumprimento de suas metas apresenta-se com uma equipe de trabalho adequada, especializada e em número suficiente para atender a integralidade e a multidisciplinariedade da atenção de acordo com padrões e diretrizes do Ministério da Saúde, principalmente nas Políticas Nacionais de Humanização e Atendimento ao Parto e Nascimento como a REDE CEGONHA E IHAC (Iniciativa Hospital Amigo da Criança). Atualmente o HMU, apresenta título de Acreditação ONA 2 reconhecido pelo IQG.

Nos anos de 2020 e 2021, a pandemia do novo Coronavírus tornou obrigatório a elaboração de várias rotinas e fluxos que foram criados e adaptados para a nova realidade, visando a prevenção e assistência às mulheres acometidas pela COVID-19. O avanço cada vez maior dos índices de população vacinada com duas doses contra COVID-19, associado aos indicadores de saúde atuais apontando para uma estabilização do número de novos casos e redução das taxas de ocupação hospitalar pela doença, o ano de 2022 ainda traz incertezas sobre a evolução dos casos de COVID-19. Entretanto, há uma tendência natural e gradual para o anos que se seguem de retomada no número de atendimentos ambulatoriais e hospitalares de pacientes que deixaram de procurar os serviços de saúde ou ainda de cirurgias eletivas que tiveram obrigatoriamente serem adiadas pelo motivo da pandemia.

Vale ressaltar que a implantação de protocolo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade ofertando de maneira oportuna métodos anticoncepcionais reversíveis de longa duração,



como o uso do dispositivo intrauterino (DIU) de Cobre ou medicado com levonorgestrel (MIRENA), assim como os implantes subdérmicos, no momento seguido do parto ou até a alta hospitalar, representou nestes últimos quatro anos, uma redução significativa no número de gestações indesejadas, fato este que tem sido observado pela gradual redução anual do número de partos realizados no HMC, coincidente com a também redução do número de Pré Natal realizados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de São Bernardo do Campo.

✓



OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O HMU - Hospital Municipal Universitário de SBC, é um hospital especializado na área materno-infantil com atendimento em regime de pronto-socorro, internação, cirurgia ginecológica, sendo referência para as emergências obstétricas e ginecológicas e para o atendimento das gestações de alto risco do Município. Dispõe de ambulatório de especialidades ginecológicas e pré-natal de alto risco, referência no atendimento à saúde da mulher, incluindo oncologia mamária e ginecológica.

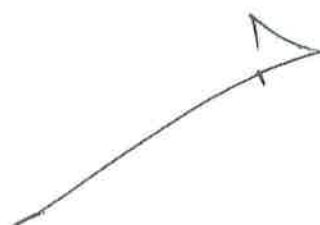
Está localizado na Av. Bispo Cesar D'Acorso Filho, nº 161, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2027356, telefone 4365-1480. O ambulatório CAISM - Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, externo a unidade, fica localizado na Rua Brasil, 350 - Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CNES 2035081, telefone 4335-3214.

A área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:

ÁREA	HMU
HMU - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.378,17
CAISM - ÁREA CONSTRUIDA (m2)	1.169,82

As principais unidades e serviços dos hospitais estão dispostos da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
MATERNIDADE (Alojamento Conjunto)	37
CLÍNICO CIRÚRGICA (Patologia Obstétrica/ Ginecologia e HD)	28
UCI CONVENCIONAL	18
UCI CANGURU	10
UTI NEONATAL	20
UTI ADULTO	5
CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA	10
TOTAL	128





HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SBC



BLOCO CIRÚRGICO		SALAS
CENTRO CIRÚRGICO		3
	SALA CIRÚRGICA	2
CENTRO OBSTÉTRICO		
	SALA PP (Pré-parto e Parto)	2

	CAISM	Nº
CONSULTÓRIOS MEDICOS		17
CONSULTÓRIOS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		7
SALA DE PROCEDIMENTOS/ RPA		1
SALA DE ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA		4

[Handwritten signature]



ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A assistência à saúde a ser prestada pelo HMU e CAISM deverá desenvolver-se de modo a garantir a realização de todos os procedimentos que se façam necessários para o atendimento com integralidade e equidade necessárias aos usuários que lhe forem direcionados, cabendo ao gestor fornecer a grade de referências para os procedimentos não existentes no hospital ou transferir o paciente para realização desses procedimentos para outras unidades do SUS conforme protocolos do Complexo Hospitalar Municipal.

Por meio dos componentes de regulação do Complexo Regulador Municipal, o HMU integrará todos os seus serviços aos demais disponibilizados pela rede assistencial, de modo a possibilitar, aos seus usuários acesso a todo e qualquer procedimento de que necessitem, garantindo o atendimento integral e resolutivo. Para tanto o HMU irá disponibilizar todos seus leitos, consultas e procedimentos de apoio diagnóstico para o Complexo Regulador Municipal.

Deve utilizar ferramentas de referência e contra referência para retorno das pacientes atendidas para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde para a rede de acordo com os territórios de saúde do município, organizando e implementando ferramenta para acompanhamento dos egressos hospitalares.

Atendimento de Urgência e Emergência

Nesta área o hospital se responsabiliza por realizar os atendimentos em urgência e emergência com porta aberta para a atenção ginecológica e obstétrica, 24 horas por dia ininterruptamente, sendo referência para as demais unidades de saúde do município. Utiliza protocolo validado pelo Ministério da Saúde para avaliação com Classificação de Risco em Obstetrícia e Ginecologia.

O PSGO conta na sua estrutura física com:

- ✓ Recepção
- ✓ 03 consultórios,
- ✓ 01 sala de ultrassonografia
- ✓ 01 sala vermelha (02 leitos - 01 adulto e 01 neonatal)
- ✓ 01 sala laranja/ amarela com 06 leitos
- ✓ 01 sala verde com 05 poltronas

A equipe assistencial é dimensionada para atender a toda a demanda, sendo responsável pelo atendimento de urgência e emergência, e quando necessário, promover a internação com emissão de AIH ou a eventual remoção para unidade hospitalar de referência não processo de pactuação regional, através do Complexo Regulador Municipal.



Atendimento Ambulatorial Eletivo

Nesta área o Hospital se responsabiliza por desenvolver a assistência ambulatorial ginecológica eletiva proveniente de toda Rede de Atenção Básica ou Especializada, a partir do agendamento de consultas no CAISM realizado por meio dos componentes de regulação do município, a fim de atender as pacientes encaminhadas pela Rede municipal para atendimento nas subespecialidades, a saber:

- ✓ Patologia Benigna do Útero
- ✓ Patologia Endometrial
- ✓ Oncologia Pélvica
- ✓ Patologia Ovariana
- ✓ Climatério e Osteoporose
- ✓ Endometriose/ Dor Pélvica Crônica
- ✓ Patologia do Trato Genital Inferior
- ✓ Mastologia
- ✓ Uroginecologia
- ✓ Infertilidade
- ✓ PAVAS (Programa de Atenção às Vítimas de Violência Sexual)
- ✓ Pré-Natal de Alto Risco
- ✓ Serviço de Ultrassonografia

O CAISM é responsável pelo atendimento médico e multiprofissional (Nutrição, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem), com realização de procedimentos ginecológicos pertinentes, como colposcopia, biópsias, estudo urodinâmico, punção mamária e histeroscopia diagnóstica. Além disso, é responsável também pela indicação e realização dos procedimentos cirúrgicos no HMU pela equipe assistencial de acordo com os protocolos institucionais.

O serviço de Ultrassonografia do CAISM realiza todos os exames de ultrassonografias obstétricas pertinentes a gestação do município, inclusive as ultrassonografias morfológicas de 2º trimestre. A pandemia do novo Coronavírus nos anos de 2020 e 2021, tornou necessária a adequação de novos fluxos e rotinas, como o Serviço de Medicina Fetal, que passou a compor o serviço de ultrassonografia do CAISM, assim como, os exames de PAAF e Core Biopsy sob visão ultrassonográfica.

A estrutura física do CAISM possui 17 consultórios para atendimento médico e 7 consultórios assistência multiprofissional, sala de procedimento com apoio de sala de recuperação, posto de enfermagem, cardiotocografia, ECG e 04 salas de ultrassonografia. Tem protocolo de acesso firmado com a Regulação Municipal e todos os resultados críticos provindos das áreas de apoio diagnóstico acionam atendimento prioritário precoce aos casos suspeitos de câncer ginecológico e mamário.



Atendimento Hospitalar

Nesta área o HMU se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos em regime de internação hospitalar aos usuários que tiverem essa necessidade identificada nos serviços do município, tendo como porta de entrada o Pronto Socorro de Ginecologia e Obstetrícia. Também tem por finalidade garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do CAISM, que é responsável por realizá-los segundo critérios e protocolos assistenciais de segurança do paciente.

Tem ainda a responsabilidade pelo atendimento obstétrico, incluindo a gestação de Alto Risco, desde a internação para acompanhamento de patologias da gestação, assistência ao parto e suporte de UTI Neonatal e UTI Adulto quando necessário.

Para tanto, irá garantir equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTIs para garantia de assistência contínua com cuidado seguro, efetivo e centrado no paciente.

A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o Hospital e a Secretaria de Saúde.

Uma vez identificado pelo HMU a origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva, se faz a emissão do Laudo Médico para emissão da AIH. Todos os laudos médicos para emissão da AIH são emitidos por meio da Secretaria onde, obrigatoriamente, deve constar a identificação do atendimento SUS onde foi gerada a indicação da internação.

É de responsabilidade do HMU o agendamento para seguimento ambulatorial, quando necessário, para os usuários que recebem alta hospitalar tanto obstétrico como neonatal, por meio do Complexo Regulador Municipal, preferencialmente no momento da alta hospitalar.

Ensino e Desenvolvimento Profissional

Nesta área o HMU, tem como a responsabilidade:

- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito interno do hospital quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do Município, que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores que lhe permitam avaliar o desempenho de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada integradas com a Secretaria de Saúde do Município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;



- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica entre os diferentes serviços do hospital e a rede de saúde mediante o estabelecimento de espaços de diálogo para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações.

- Apoiar a Secretaria de Saúde no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no Hospital, assim como na rede de saúde do município.

Gestão Hospitalar

Este Plano Operativo deve contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de gestão hospitalar, assim como para os processos de gestão da Qualidade e para a gestão do SUS, de modo a maximizar os recursos alocados em benefício da população.

Nesta área o hospital tem a responsabilidade de:

- ✓ Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais em um objetivo comum.
- ✓ Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores.
- ✓ Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital.
- ✓ Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado Integral.
- ✓ Alimentar, sistemática e rotineiramente através dos sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde.
- ✓ Implementar e alimentar, via painel de indicadores de acompanhamento, pactuados com o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, os resultados das ações em saúde realizadas. Estes indicadores serão enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, os indicadores serão encaminhados até o dia 20.
- ✓ Todas as metas e indicadores de desempenho (quantitativos e qualitativos) acordados no presente Plano de Trabalho serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão.



AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Serão valorados segundo a tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS	
INDICADOR	PESO %
Produção	90%
Qualitativos	10%

Indicadores de Produção

Saídas Hospitalares

TOTAL DE SAIDAS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
OBSTETRICIA E GINCOLOGIA	640	640	640	640	640	640	3840	50%
NEONATOLOGIA	75	75	75	75	75	75	450	
N° SAIDAS	715	715	715	715	715	715	4290	

Fonte: Sistema MV

Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos

PROCEDIMENTOS CIRURGICOS (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	430	430	430	430	430	430	2580	20%
PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS	130	130	130	130	130	130	780	

Fonte: Sistema MV



Atendimento às Urgências (Âmbito Hospitalar)

ATENDIMENTO URGÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
CONSULTAS DE URGÊNCIA	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	5%

Fonte:Sistema MV

Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
ESPECIALIDADES MÉDICAS	3000	3000	3000	3000	3000	3000	18000	23%
ESPECIALIDADES NÃO MÉDICAS	2000	2000	2000	2000	2000	2000	12000	
TOTAL	5000	5000	5000	5000	5000	5000	30000	

Fonte:Sistema MV

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT

SADT (META)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	SEMESTRAL	PESO
SADT EXTERNO	3100	3100	3100	3100	3100	3100	18600	2%
SADT INTERNO	10000	10000	10000	10000	10000	10000	60000	
TOTAL	13100	13100	13100	13100	13100	13100	78600	

Fonte:Sistema MV

Serão realizados exames para diagnóstico de Covid 19 em pacientes internados e pré-operatórios, quando necessário.

Valoração dos Desvios

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares em Obstetrícia, Neonatologia e Ginecologia	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)



	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Urgência	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Ambulatório - Especialidades Médicas e Não Médicas	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Obstétricos e Ginecológicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores Qualitativos

Nesta atualização, foram ajustadas algumas metas qualitativas, tornando-as mais desafiadoras à instituição, com a substituição do indicador de humanização: Taxa de Alta em Aleitamento Materno no Alojamento Conjunto pela Taxa de Contato Pele a Pele, indicador extremamente importante considerando a política do programa Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Abaixo a relação de indicadores qualitativos, bem como suas respectivas metas:

**Indicadores Institucionais Estratégicos**

INDICADORES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICOS	META	PESO
Taxa de Ocupação Operacional Global	$\geq 80\%$	40%
Taxa de Ocupação Operacional - Linha de Cuidado Materno Infantil	$\geq 80\%$	
Tempo de Permanência Global	≤ 4 dias	
Taxa de Mortalidade Global	$\leq 1\%$	
Coefficiente de Mortalidade Neonatal (/1.000NV)	≤ 8	

Indicadores de Humanização

INDICADORES DE HUMANIZAÇÃO	META	PESO
Taxa de Contato Pele a Pele	$\geq 45\%$	10%

Indicadores de Infecção

INDICADORES DE INFECÇÃO	META	PESO
Taxa de Vidas Salvas - Protocolo Sepsis	$\geq 95\%$	10%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico	$\leq 3\%$	

Indicadores de Melhoria Contínua

MELHORIA CONTÍNUA EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	META	PESO
Taxa de Partos Vaginais	$\geq 64\%$	30%
Taxa de Cesáreas em Primíparas	$\leq 33\%$	
Taxa de Apgar ≥ 7 no 5º minuto	$\geq 98\%$	

Indicadores de Gestão

INDICADORES DE GESTÃO	META	PESO
Demandas SOU Respondidas Dentro do Prazo	100%	10%
Envio do relatório Mensal de Indicadores de Acompanhamento	100%	

**Valoração dos Desvios**

VALORAÇÃO DOS DESVIOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Humanização	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Infecção	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Melhoria Contínua em Obstetrícia e Ginecologia	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

Indicadores de Acompanhamento

O Hospital Municipal Universitário deverá apresentar mensalmente relatório com os seguintes indicadores de acompanhamento:

- ✓ Densidade de Infecção da Corrente Sanguínea associada ao Cateter Venoso Central (UTI)



Adulto e Neonatal)

- ✓ **Densidade de Infecção do Trato Urinário associada ao Cateter Vesical de Demora (UTI Adulto)**
- ✓ **Densidade de Pneumonia associada a Ventilação Mecânica (UTI Adulto e Neonatal)**
- ✓ **Índice de Intervalo de Substituição de Leito**
- ✓ **Índice de Rotatividade de Funcionários**
- ✓ **Percentual de Entrega do Faturamento dentro da competência**
- ✓ **Quilo Enxoval Paciente/Dia**
- ✓ **Relação Enfermagem/Leito**
- ✓ **Relação Enfermeiro/Leito**
- ✓ **Relação Funcionário/Leito**
- ✓ **Taxa de Rotatividade de Leitos**



INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Hospital deve contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

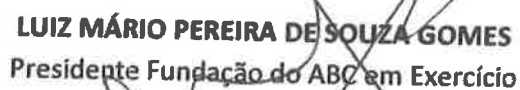
Os exames de imagem e laboratoriais devem ser processados por serviços contratados, seguindo protocolos estabelecidos pelo HMU e pela Secretaria de Saúde. A coleta de exames laboratoriais é de responsabilidade da contratada, com exceção do paciente neonatal.

As despesas com concessionárias de água cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (HMU – prédio principal), permanecem a cargo da Administração Direta. As demais despesas com aluguéis e outras concessionárias ficam a cargo da Organização Social.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022 (primeiro semestre).

São Bernardo 10 janeiro 2022


AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente Fundação do ABC em Exercício



PLANO OPERATIVO

HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO/CAISM

PERÍODO: DE 01/01/2022 a 30/06/2022

PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
2022



Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
1.1 Capacidade Instalada	4
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)	5
2.2 Atendimento Hospitalar	5
2.3 Atendimento Domiciliar	6
2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):	6
2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional	7
2.5 Gestão Hospitalar	8
3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES	9
3.1 Indicadores de Produção:	9
4. METAS QUALITATIVAS	10
4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais	10
4.2 Indicadores de Acompanhamento	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	11
6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade.....	12

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir as áreas de atuação da Unidade Hospitalar e as ações nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados, definindo as ações e serviços contratualizados, bem como indicadores para avaliação de desempenho e qualidade.

O Plano Operativo foi descrito sob o ponto de vista do desenvolvimento das atividades assistenciais, por tratar-se de recursos públicos e baseando-se nas melhores práticas administrativas, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo (HC) está inserido na Rede de Atenção do município, assim como as demais unidades hospitalares do CHMSBC, que possuem perfis assistenciais específicos e complementares entre si; desta forma o Hospital de Clínicas Municipal desenvolve suas atividades como hospital referenciado, "de porta fechada", com perfil clínico e cirúrgico de média e alta complexidade; conta com um parque tecnológico altamente qualificado, inclusive com Hemodinâmica, Ressonância Magnética e Ooscopias, que dão suporte às Unidades de Internação, Unidade de Terapia Intensiva, às demais unidades hospitalares do Complexo e à rede ambulatorial municipal.

Este Plano Operativo foi definido com base na série histórica até o ano de 2019, pois no decorrer do ano de 2020, com foco no enfrentamento à pandemia, os dados de produção foram afetados e não refletiram o perfil do hospital. Considerando o momento epidemiológico, esse plano poderá sofrer adequações em seus indicadores quantitativos e qualitativos.

1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Clínicas Municipal de São Bernardo do Campo tem como priorização o atendimento da média e alta complexidade, em diversas especialidades clínicas e cirúrgicas; localiza-se na Estrada dos Alvarengas, nº 1001, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP, CNES 7373465, telefone 43531500, em 20.982,23 m² de área total e de 32.127,07m² de área construída.

1.1 Capacidade Instalada

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
Enfermaria Adulto	120
UTI Adulto	50
Hospital-Dia	09
Enfermaria Pediátrica	17
UTI Pediátrica	10
TOTAL	206

SALAS CIRÚRGICAS	NÚMERO DE SALAS
Centro Cirúrgico Geral	10
Hospital-Dia	03
TOTAL	13

AMBULATÓRIO	NÚMERO DE SALAS
Consultórios	22

UNIDADE DE DECISÃO CLÍNICA/SALA DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE POSIÇÕES
Leitos	06
Poltronas	19
TOTAL	25

O HC está organizado para atuar com eficiência e eficácia nas seguintes áreas:

- Atenção à Saúde
- Políticas prioritárias do SUS
- Pesquisa, Ensino e Desenvolvimento dos trabalhadores
- Gestão Hospitalar

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

O HC atuará como um serviço referenciado, portanto, sem serviço de Pronto Atendimento. Os pacientes serão encaminhados através do sistema de regulação municipal, tanto para internação, como para atendimento ambulatorial.

2.1 Atendimento Ambulatorial (rede e interno)

- Anestesiologia
- Bucomaxilofacial
- Cardiologia
- Cirurgia de Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Cardíaca Pediátrica
- Cirurgia Geral Adulto
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Plástica
- Clínica Médica
- Cirurgia Torácica
- Cirurgia Vascular
- Cuidados Paliativos
- Endocrinologia
- Hematologia
- Infectologia
- Nefrologia
- Neurocirurgia
- Ortopedia
- Otorrinolaringologia
- Proctologia
- Urologia

O hospital se responsabilizará por atender os pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, através da Central de regulação do município, sendo que, após conduta pertinente (clínica ou cirúrgica), o paciente será reencaminhado para a Atenção Básica ou Ambulatórios de Especialidades Municipais, para garantir a continuidade do cuidado.

2.2 Atendimento Hospitalar

Nesta área, o HC se responsabiliza por disponibilizar os atendimentos, em regime de internação hospitalar, aos usuários que tiverem essa necessidade urgente ou emergente, identificada nos serviços do município, bem como garantir as internações eletivas para realização dos procedimentos cirúrgicos indicados pela equipe assistencial do ambulatório, que também será responsável por realizá-los, segundo critérios e protocolos assistenciais e de segurança do paciente. Para tanto, garantirá equipe médica e multiprofissional em número suficiente, incluindo equipe horizontal nas enfermarias e UTI's, que permitirá assistência contínua com cuidado seguro e centrado no paciente, efetividade e eficácia. A viabilização desses atendimentos se fará pelo próprio hospital, em conformidade com sua disponibilidade

de vagas e critérios técnicos de priorização, conforme os protocolos vigentes e pactuados entre o hospital e a Secretaria Municipal de Saúde.

Se responsabiliza também por efetivar a identificação da origem da indicação da internação de urgência, emergência e eletiva por ocasião da emissão do Laudo Médico, para liberação da AIH. Todos os Laudos Médicos deverão ser emitidos por meio da secretaria, onde, obrigatoriamente, deverá constar a identificação do atendimento SUS, onde foi gerada a indicação da internação.

Serão realizados exames para diagnóstico de covid 19, para pacientes internados, em atendimento de urgência e pré-operatório, quando necessário.

2.3 Atendimento Domiciliar

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) deverá propiciar atendimento humanizado, integral e equitativo no domicílio, contribuindo para a otimização do uso dos leitos hospitalares e recursos do sistema, garantindo, dessa forma, um processo de assistência digno, disponibilizando para a população um conjunto de ações, tecnologias de cuidado e práticas humanizadas, com a finalidade de restabelecer e manter a saúde física, psíquica e social do paciente que possa ser desospitalizado com segurança, ou paciente com quadro clínico complexo que exija cuidados domiciliares e tecnologia específica. As equipes devem realizar visitas aos pacientes de acordo com os protocolos assistenciais definidos para realizar os procedimentos que o paciente necessita, realizando também o treinamento do cuidador, atividade de vital importância para a segurança do paciente no domicílio.

2.3.1 Objetivos do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD):

- Evitar hospitalização e reinternação desnecessária;
- Evitar a progressão de doenças crônicas;
- Prestar cuidado hospitalar similar no ambiente domiciliar;
- Contribuir para o aperfeiçoamento do uso de leito hospitalar;
- Otimizar a utilização dos recursos hospitalares;
- Aumentar a comunicação e a integração com os vários serviços de saúde do município;

- Diminuir o custo assistencial em comparação com a internação hospitalar;
- Contribuir para a diminuição da infecção hospitalar no município;
- Dar suporte técnico e assistência humanizada às famílias, treinando cuidadores que estarão seguros no trato com o paciente no domicílio.

O SAD deverá estar articulado em base territorial com a rede de Atenção à Saúde do município, Atenção Básica (UBS e ESF), Atenção Especializada, Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (SAMU), Rede de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência (HU) e Unidades de Pronto Atendimento (UPA); terá suporte tecnológico para os serviços de imagem, análises clínicas, exames e atendimento especializado da rede de apoio, compartilhada com o Complexo Hospitalar, Atenção Especializada e Atenção Básica (UBS – unidade de referência do paciente, sítio de origem da produção do cuidado e vínculo territorial).

O SAD segue as diretrizes da Portaria nº 825 de 2016 do Ministério da Saúde na Atenção Domiciliar, e para garantir os princípios de ampliação do acesso, acolhimento, equidade, humanização e integralidade da assistência mantém 05-EMAD (equipe multiprofissional de atenção domiciliar) e 01-EMAP (equipe multiprofissional de apoio), sendo este o modelo de atenção adotado e com capacidade para atender até 300 pacientes, de acordo com a portaria que regulamenta as atividades do SAD/Melhor em Casa, em todo o Brasil.

2.4 Ensino e Desenvolvimento profissional

Nesta área, o HC se responsabiliza por:

- Apoiar, tecnicamente, o desenvolvimento da assistência à saúde, tanto no âmbito do próprio hospital, quanto naqueles em desenvolvimento na rede das demais unidades de saúde do município que se relacionam com o hospital;
- Produzir e realizar, sistematicamente, a análise de indicadores de desempenho, que lhe permitam avaliar a efetividade de sua atuação;
- Desenvolver atividades de ensino e educação continuada, em conjunto com a Secretaria de Saúde do município, contribuindo para a formação de profissionais de saúde, tendo como base o trabalho em equipe multiprofissional e a atenção integral;
- Participar de iniciativas que promovam integração e relações de cooperação técnica, entre os diferentes serviços do hospital e a rede do SUS, mediante o

estabelecimento de espaços de diálogo, para a continuidade do seguimento das altas hospitalares ou para a preparação de internações e

- Apoiar a Secretaria de Saúde do município no desenvolvimento e implementação de protocolos assistenciais e linhas de cuidado a serem adotados no hospital, assim como na rede do SUS.

2.5 Gestão Hospitalar

O presente Plano Operativo deverá contribuir para o aperfeiçoamento dos processos da gestão hospitalar, gestão da qualidade e gestão do SUS. Nesta área o HC se responsabiliza por:

- Desenvolver uma relação com os usuários e trabalhadores, integrando os processos da equipe multiprofissional, administrativos e operacionais, em um único objetivo comum;
- Estar inserido no Programa de Humanização Hospitalar, atuando em várias frentes, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida dos usuários e de seus trabalhadores;
- Atuar no desenvolvimento profissional e técnico dos trabalhadores do hospital;
- Desenvolver ações de educação continuada e permanente para os trabalhadores do hospital, visando o trabalho multiprofissional, a diminuição da segmentação do trabalho e a implantação do cuidado integral;
- Alimentar, sistemática e rotineiramente, via sistemas de informação, os dados de internações e procedimentos realizados, bem como outros indicadores de produção e qualidade, com foco na eficácia do fluxo proposto pela Secretaria de Saúde do município;

Todos os indicadores deverão ser enviados até o dia 10 do mês subsequente nos meses de janeiro, maio e setembro, para fechamento quadrimestral. Nos demais meses, deverão ser enviados até o dia 20.

O Hospital de Clínicas deverá apresentar mensalmente relatório com indicadores de acompanhamento definidos.

3. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES

As informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, seguem descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de atuação de acordo com a produção de cada conjunto de itens apresentados.

3.1 Indicadores de Produção:

- Internações (Enfermarias e UTI)

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE SAÍDAS HOSPITALARES	790	790	790	790	790	790	4.740	40%

Fonte: Sistema MV

- Atendimento ambulatorial

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE CONSULTAS	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	7.750	46.500	15%
Consultas médicas	7000	7000	7000	7000	7000	7000	42.000	
Consultas não médicas	750	750	750	750	750	750	4.500	

Fonte: Sistema MV

- SADT externo

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
Nº DE EXAMES	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	15.250	91.740	10%
Análises Clínicas	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	72.000	
Tomografia	900	900	900	900	900	900	5.400	
Densitometria Óssea	500	500	500	500	500	500	3.000	
Ultrassonografia	750	750	750	750	750	750	4.500	
Ressonância Magnética	500	500	500	500	500	500	3.000	
Ooscopia	480	480	480	480	480	480	2.880	
Cintilografia	160	160	160	160	160	160	960	

Fonte: Sistema MV

• Procedimento cirúrgico

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	1.100	6.600	20%
Centro Cirúrgico	850	850	850	850	850	850	5.100	
Hospital-Dia	200	200	200	200	200	200	1.200	

Fonte: Sistema MV

• Atendimento domiciliar

HC	META							PESO
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	SEMESTRAL	
TOTAL	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	22.500	135.000	15%
VISITA EQUIPE MULTI - NÍVEL SUPERIOR	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	15.000	
VISITA TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	12.000	
PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	108.000	

4. METAS QUALITATIVAS

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

4.1 Indicadores Estratégicos Institucionais

INDICADORES ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS	META	PESO
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥80%	30%
Média de Permanência Geral	≤ 6 dias	20%
INDICADOR DE EFETIVIDADE	META	PESO
Taxa de Mortalidade Hospitalar	5,9%	20%
INDICADOR DE GESTÃO	META	PESO
Envio do relatório mensal de indicadores de acompanhamento*	100%	15%
Demandas do SOU respondidas dentro do mês	100%	15%

Fonte: Sistema MV

4.2 Indicadores de Acompanhamento

- Relação funcionário/leito;
- Relação enfermagem/leito;
- Relação enfermeiro/leito;
- Quilo enxoval higienizado paciente/dia;
- Índice de rotatividade de funcionários;
- Índice de intervalo de substituição de leito;
- Percentual de entrega do faturamento dentro da competência;
- Taxa de suspensão cirúrgica
- Taxa de reinternação hospitalar não programada;
- Taxa de infecção em sítio cirúrgico em cirurgia limpa;
- Densidade de pneumonia associada a ventilação mecânica (UTI);
- Densidade de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora (UTI);
- Densidade de infecção de corrente sanguínea associada ao cateter venoso central (UTI);
- Taxa de ATC primária;
- Taxa de mortalidade de cirurgia de fratura de ossos longos da perna, em idoso e
- Taxa de reinternação hospitalar do serviço de atenção domiciliar $\geq$ a 48 horas e $\leq$ a 30 dias.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro do HC, para o exercício de 2021, será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALITATIVOS

INDICADOR	PESO %
De Produção	90%
Qualitativos	10%

Para efeito de cálculo de desconto, quando cabível, será considerada a distribuição percentual específica para os Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, a saber:

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PESO %
Saídas Hospitalares	40%
Procedimentos Cirúrgicos	20%
Atendimento Ambulatorial	15%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo	10%
Serviço de Atendimento Domiciliar	15%

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO

INDICADORES QUALITATIVOS	PESO %
Estratégicos	50%
Gestão	30%
Efetividade	20%

6.1 Avaliação e valoração dos desvios dos indicadores de produção (quantidade por modalidade de contratação da atividade assistencial) e indicadores de qualidade

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme apresentado nas tabelas a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

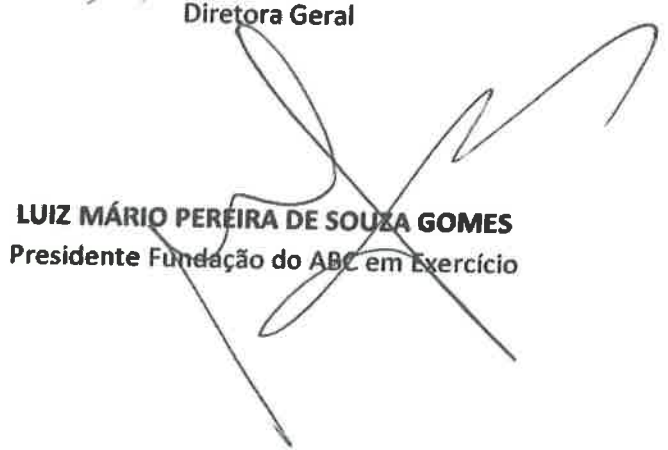
VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Saídas Hospitalares	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Procedimentos Cirúrgicos	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Atendimento Ambulatorial	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade X orçamento da unidade (R\$)

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Estratégicos	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Efetividade	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
Gestão	Entre 85% e 100% da meta	100% do peso percentual da meta
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)
	Menos que 70% da meta	70% X peso percentual da meta X orçamento da unidade (R\$)

O presente Plano Operativo se vincula a proposta financeira para 2022.

São Bernardo, 10 de janeiro de 2022.


AGNES MELLO FARIAS FERRARI
Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente Fundação do ABC em Exercício

PLANO OPERATIVO

HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - HOSPITAL ANCHIETA

2022



[Handwritten signature]

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
4. CAPACIDADE INSTALADA.....	5
5. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	6

PLANO OPERATIVO
HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 - HOSPITAL ANCHIETA

1. INTRODUÇÃO

Diante da pandemia de COVID – 19, o Hospital Anchieta, que foi inaugurado em janeiro de 1949, passou por uma reforma sendo reestruturado e adequado como Hospital de Campanha fortalecendo a rede de saúde pública existente como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência (RUE) para o município, passando durante o período crítico da pandemia a ser referência para o atendimento dos casos indicados para internação em Terapia Intensiva e Enfermaria na Síndrome Aguda Respiratória Grave (SARG).

É um serviço hospitalar referenciado que teve seus setores adaptados para prestar a devida assistência aos pacientes acometidos pelo SARS-Cov-2, ampliando a oferta de leitos de UTI e enfermaria para pacientes adultos.

As equipes de trabalho foram adequadas para atender a integralidade e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com padrões e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde no que tange à pandemia.

O objetivo deste documento é disponibilizar informações relacionadas ao HA (Hospital Anchieta) no que se refere a estrutura física e capacidade instalada, áreas de atuação, procedimentos hospitalares e gestão hospitalar.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

O Hospital de Campanha situa-se na Rua Silva Jardim, nº 470, Centro, São Bernardo do Campo/SP, telefone 4345-4011, estando inscrito com CNES 0105767.

Da estrutura tecnológica e capacidade instalada: a área física específica da unidade está disposta na tabela abaixo:



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

ÁREA	HÁ
ÁREA TOTAL (m2)	3.935,21
ÁREA CONSTRUIDA (m2)	4.707,25

Esse equipamento é constituído de 30 leitos de Unidade de Terapia Intensiva e 54 leitos de Enfermaria, com a especialidade de Clínica Médica e terapia intensiva.

O quantitativo de leitos operacionais (Módulos UTI e Enfermaria) do Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta está disposto da seguinte forma:

UNIDADE	LEITOS OPERACIONAIS
2ª UNIDADE	12
3ª UNIDADE	24
4ª UNIDADE	18
UTI – 1º ANDAR	30
TOTAL	84

Esta estrutura se subdivide em três grandes módulos de atuação: Módulo de Terapia Intensiva, Módulo de Enfermaria, Módulo de Serviços e Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

O HA tem o Hospital de Clínicas Municipal (HC) como retaguarda clínica e cirúrgica de média e alta complexidade, o que consequentemente demanda importante interface entre as equipes dos hospitais e intenso apoio logístico.

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico conta com:

- 01 sala de RX
- 01 equipamento de RX móvel
- 01 sala de Tomografia Computadorizada
- 01 aparelho de ultrassonografia
- 01 laboratório de análises clínicas de referência

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

A organização e o processo operativo do Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta contemplam e estão orientados pelas diretrizes técnicas assistenciais e programáticas priorizadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme modalidade de atenção e estrutura da rede. O HA está inserido em um contexto de gestão articulada com a Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência do Município, assim como com as Políticas do Ministério da Saúde. Guarda relação intrínseca com grande parte dos serviços da Rede de Atenção à Saúde, principalmente com os componentes do sistema de gerenciamento de leitos do município (Central Municipal de Regulação).

O Hospital atua como referência no tratamento hospitalar dos pacientes acometidos pela COVID-19 para as 9 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município e o Pronto Atendimento (PA) do Taboão, Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC) e para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

O HA irá realizar procedimentos hospitalares de média complexidade, sendo considerado um dos três níveis de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, compondo ações e serviços que visam atender aos principais problemas de saúde e agravos da população relacionados ao COVID-19, cuja prática demanda disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico; e procedimentos de alta complexidade, que trata-se de um conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).

Visando a integralidade do cuidado à saúde, o HA também tem como objetivo referenciar os usuários após a alta nos casos de internação hospitalar, para continuidade de tratamento em serviços básicos de saúde na Rede, de acordo com os territórios de Saúde do Município, organizando e implementando uma ferramenta para acompanhamento destes egressos hospitalares.

4. CAPACIDADE INSTALADA

O Hospital de Campanha Covid 19 - Hospital Anchieta tem a previsão de realizar 240 (duzentos e quarenta) internações por mês, sendo 15 (quinze) em Unidade de Terapia Intensiva e 225 (duzentos e vinte e cinco) em enfermaria.

Metas quantitativas e qualitativas:

HOSPITAL ANCHIETA	
METAS QUANTITATIVAS	
SAÍDAS EM UTI/MÊS	60
SAÍDAS EM ENFERMARIA/MÊS	220
METAS QUALITATIVAS	
TAXA DE OCUPAÇÃO UTI	≥ 80%
MÉDIA DE PERMANÊNCIA UTI	≤ 14 DIAS
MÉDIA DE PERMANÊNCIA ENFERMARIA	≤ 7 DIAS
TAXA DE LETALIDADE GERAL	≤ 15%

As metas apresentadas serão para simples acompanhamento, pois devido a pandemia, não há como se prever a demanda.

5. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O hospital irá contar com sistema informatizado para gestão dos dados.

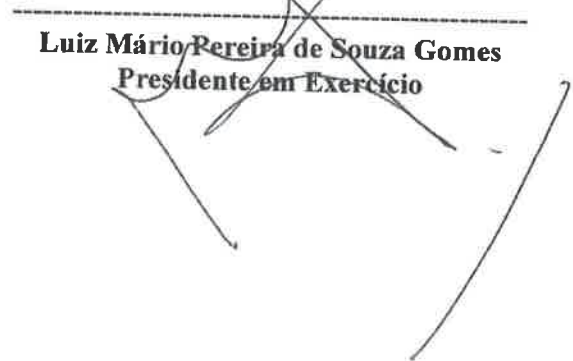
As despesas com alugueis de imóveis e concessionárias (água, luz e telefone) cuja titularidade é da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, permanecerão a cargo da Administração Direta.

O presente Plano Operativo se vincula a proposta Financeira para 2022.

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Presidente em Exercício



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

ADITAMENTO DO PLANO OPERATIVO **HOSPITAL DE URGÊNCIA MAURÍCIO SOARES DE** **ALMEIDA (HU)-1º SEMESTRE 2022**





FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

Inaugurado em 14 de maio de 2020, o Hospital de Urgência (HU) Maurício Soares de Almeida precisou ser readequado para funcionar como hospital de campanha no combate a pandemia de COVID-19. A eclosão dessa pandemia adiou a programação original do HU funcionar como um hospital referenciado de urgência e emergência para toda a rede de saúde do município de São Bernardo do Campo. O HU compõe a Rede de Urgência e Emergência (RUE) do município, a qual é composta também por 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento (UPA's) e pelo Pronto Atendimento (PA) do Taboão.

Considerando o recrudesimento da pandemia de Covid-19 (SARS-CoV-2) observada desde o início de janeiro de 2022;

Considerando que a demanda de pacientes clínico cirúrgicos tem aumentado consideravelmente em decorrência do represamento causado pela Pandemia nos dois últimos anos, e que as UPAs apresentam uma superlotação sustentada, mantendo um número excessivo de pacientes internados devido a ocupação plena dos leitos hospitalares.

Se faz necessário um aumento de leitos de UTI e Internação (Enfermaria) adulto conforme demonstrado no quadro abaixo.

UNIDADE	LEITOS ATUAIS	AMPLIAÇÃO DE LEITOS	TOTAL DE LEITOS
UTI Adulto	20	8	28
Internação Adulto	124	13	137
TOTAL			165

Com essa nova configuração de leitos, haverá a necessidade de redimensionamento de recursos humanos com novas contratações e aditamento do contrato com empresa médica terceirizada responsável pela assistência nestes setores.

No Plano Operativo atual, a meta de produtividade em relação a saídas hospitalares estipulada, foi dimensionada com uma margem superior de 20% em relação ao segundo semestre do ano de 2021. Com esse novo panorama, de um aumento de 14% do número de leitos de UTI e Internação Adulto, esta meta não sofrerá modificação. Serão realizados



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

exames para diagnóstico Covid 19, em pacientes internados e no Pronto Atendimento, quando necessário.

✓ SAÍDAS

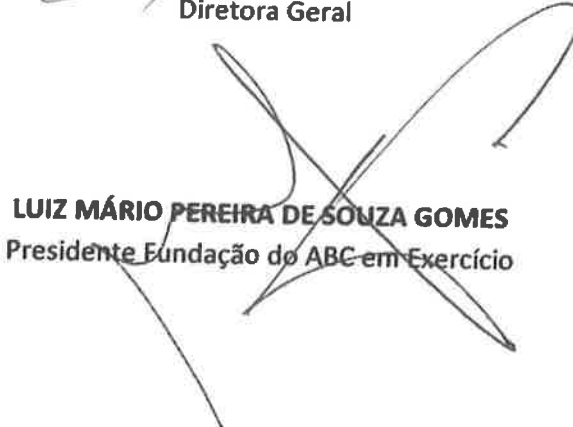
ESPECIALIDADES	METAS					
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho
Total de Saídas	721	682	746	763	815	785
Clínica Geral	426	403	395	368	403	390
Ortopedia/Traumatologia	23	17	18	11	24	14
Oftalmologia	2	0	5	1	7	6
Pediatria	107	116	181	221	215	199
Cirurgia Geral	88	84	91	103	106	116
Neurologia	76	61	56	59	60	59

Fonte: Business Intelligence (BI)

São Bernardo do Campo, 10 de janeiro de 2022


AGNES MELLO FARIAS FERRARI

Diretora Geral


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente Fundação do ABC em Exercício



			HOSPITAL ANCHIETA				COVID		TOTAL
C.O	ITEM	DESPESAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	
		RECURSOS HUMANOS	4.786.195,07	4.443.301,49	3.950.329,64	3.828.583,48			17.008.409,68
201011	15	FOLHA	3.510.274,47	3.532.040,53	3.120.585,01	2.952.202,14			13.115.102,15
201018	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF	518.257,86	302.936,95	251.767,24	311.682,77			1.384.644,82
201013	18	FGTS	434.919,78	312.571,12	284.850,49	299.882,95			1.332.224,34
201014	19	INSS	322.742,96	295.752,89	293.126,90	264.815,62			1.176.438,37
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO	938.963,04	1.100.573,87	454.157,98	443.664,38			2.937.359,27
202018	23	MEDICAMENTOS	568.813,58	810.872,72	200.508,40	200.508,40			1.780.703,10
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	370.149,46	289.701,15	253.649,58	243.155,98			1.156.656,17
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.297.739,59	1.777.791,77	2.315.162,46	1.856.420,90			8.247.114,72
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	929.413,00	473.115,11	473.084,62	544.843,29			2.420.456,02
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	512.659,66	280.661,55	947.323,89	505.636,80			2.246.281,90
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS							
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	855.666,93	1.024.015,11	894.753,95	805.940,81			3.580.376,80
		LOCAÇÃO	19.814,28		5.907,14	7.471,77			33.193,19
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	19.814,28						19.814,28
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS			5.907,14	7.471,77			13.378,91
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	8.042.711,98	7.321.667,13	6.725.557,22	6.136.140,53			28.226.076,86



			HOSPITAL UNIVERSITARIO				COVID		
C.O	ITEM	DESPESAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA							
201018	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF							
201013	18	FGTS							
201014	19	INSS							
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS							
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS		19.212,80	29.427,20				48.640,00
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO							
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS		19.212,80	29.427,20				48.640,00
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS							
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS		19.212,80	29.427,20				48.640,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

			HOSPITAL DE URGÊNCIA				COVID		
C.O	ITEM	DESPESAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	131.037,58	554.390,42	554.390,42	631.470,58			1.871.289,00
201011	15	FOLHA	94.146,17	398.311,18	398.311,18	474.099,27			1.364.867,80
201018	16	BENEFICIOS							
201012	17	IRRF	13.099,55	55.421,23	55.421,23	55.880,03			179.822,04
201013	18	FGTS	12.926,00	54.687,00	54.687,00	55.139,71			177.439,71
201014	19	INSS	10.865,86	45.971,01	45.971,01	46.351,57			149.159,45
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS							
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS		8.322,40	19.062,40	184.995,00			212.379,80
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS							
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO		8.322,40	19.062,40	184.995,00			212.379,80
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS							
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS							
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERENCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	131.037,58	562.712,82	573.452,82	816.465,58			2.083.668,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



			HOSPITAL DE CLÍNICAS				COVID		TOTAL
C.O	ITEM	DESPESAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA							
201018	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF							
201013	18	FGTS							
201014	19	INSS							
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS							
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR							
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS		2.540,00	10.260,00				12.800,00
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO							
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS		2.540,00	10.260,00				12.800,00
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS							
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS							
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS							
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS		2.540,00	10.260,00				12.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - HOSPITALAR

			CONSOLIDADO - HOSPITALAR				COVID		
C.O	ITEM	DESPESAS	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS	4.917.232,65	4.997.691,91	4.504.720,06	4.460.054,06			18.879.698,68
201011	15	FOLHA E BENEFÍCIOS	3.604.420,64	3.930.351,71	3.518.896,19	3.426.301,41			14.479.969,95
201018	16	BENEFÍCIOS							
201012	17	IRRF	531.357,41	358.358,18	307.188,47	367.562,80			1.564.466,86
201013	18	FGTS	447.845,78	367.258,12	339.537,49	355.022,66			1.509.664,05
201014	19	INSS	333.608,82	341.723,90	339.097,91	311.167,19			1.325.597,82
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ							
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS							
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO	938.963,04	1.100.573,87	454.157,98	443.664,38			2.937.359,27
202018	23	MEDICAMENTOS	568.813,58	810.872,72	200.508,40	200.508,40			1.780.703,10
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	370.149,46	289.701,15	253.649,58	243.155,98			1.156.656,17
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO							
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.297.739,59	1.807.866,97	2.373.912,06	2.041.415,90			8.520.934,52
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	929.413,00	473.115,11	473.084,62	544.843,29			2.420.456,02
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	512.659,66	288.983,95	966.386,29	690.631,80			2.458.661,70
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS		21.752,80	39.687,20				61.440,00
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	855.666,93	1.024.015,11	894.753,95	805.940,81			3.580.376,80
		LOCAÇÃO	19.814,28		5.907,14	7.471,77			33.193,19
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	19.814,28						19.814,28
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS			5.907,14	7.471,77			13.378,91
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES							
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA							
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL							
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS							
206034	40	OUTRAS DESPESAS							
206035	41	DESPESAS DE RATEIO							
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS							
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA							
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	8.173.749,66	7.906.132,75	7.338.697,24	6.952.606,11			30.371.185,66